

DECRETADO, nos termos da  
resolução  
Ponto, em sessão da Comissão Executiva.  
de Junho de 1922  
*A. A. A.*



154  
881  
Est. Municipal 150



*Ex. ma*  
Câmara  
8-7-922  
4396

4800  
4800

Sr. Aurelio da Cunha Guimarães  
& Ca. com estabelecimento de Café,  
na rua Alexandre Bragaa nº 97  
(Mercado do Bolhão) que deseja  
mandar construir uma Galeria no  
dito estabelecimento conforme os desenhos  
juntos, indicado a traços de tinta Carmim,  
e por isso

1157  
R.E.  
3ª REPARTIÇÃO  
Registo 1157  
24-6-922

*Pede deferimento*

Porto - 26 de Junho de 1922

Pelo requerente  
Antonio da Costa Nunes

Licença No 1031  
de 5 de Agosto de 1922

122  
R

APPROVADA POR O EM CAMARA.  
DE *Julho* DE 19 *98*  
O PRESIDENTE



*R. Camacho*

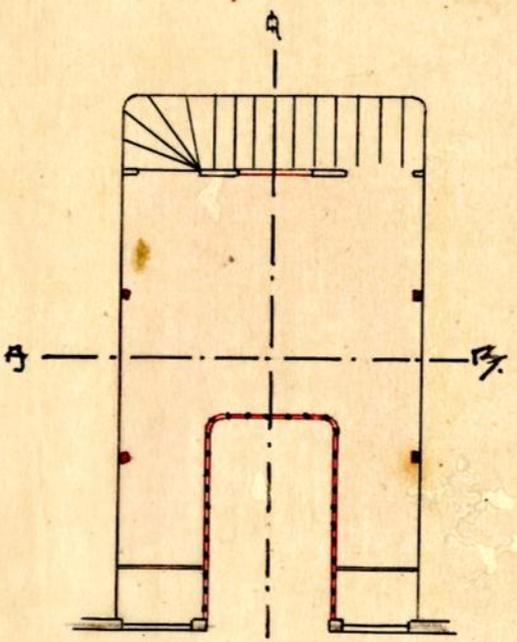
REQUERENTE

António da Cunha Guimarães & C<sup>a</sup>

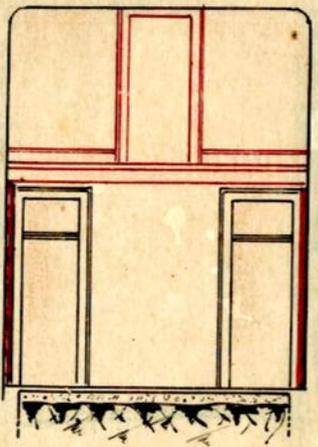
RUA ALEXANDRE BRAGA N<sup>o</sup> 97.

MERCADO DO BOLHÃO

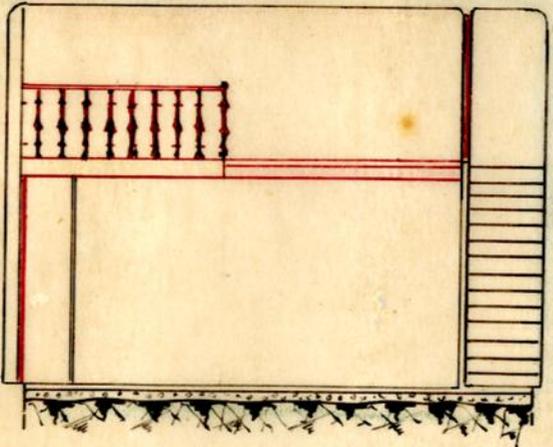
ESCALA  $\frac{1}{100}$



PLANTA



CORTE A B.



CORTE C D.

Registo { N.º 1157 R.R. 27-6-922

Licença { N.º Data



# Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de galeria*

Requerente: *Mirnelio Cunha Guimarães*

Morada:

Situação da obra: *rua Alexandre Braga, 27 (126 do Bolhão)*

Responsável:

Está nos casos do art. .... do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

*A 1.ª Pini's*

*30-6-922*

*H. V. Silva*

*clão vejo inconvieniente em deferir o pedido, de sendo ser imposta ao impetrante a obrigação de reparar convenientemente os estragos produzidos pela montagem e demolição da galeria, quando termino o arrendamento e entregue a loja ao Municipio*

*4-7-922*

*Silva*

Condições a impôr:

Alinhamento: .....

Nível de soleiras: .....

Depósito: .....

Licença 3,00 .....

Observações:

Em termos de depreciação nas condições anteriores.

4-7-922

p. M. R. J.

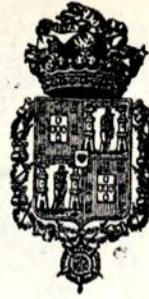
Informo que o pedido pode ser deferido, com as cláusulas impostas por esta Repartição.

5-7-922

o Enge. Chefe,

Propenho  
de fabricação  
de peças de reposição

*[Signature]*

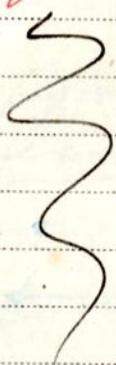


# Câmara Municipal do Pôrto

## 3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a *António da Cunha Guimarães*

para que possa *construir uma galeria no seu estabelecimento*  
*situada na rua Alexandre Braga, Mercado de Bolhas, con-*  
*forme o projecto que lhe foi aprovado em 6 de Junho ultimo,*  
*com a condição do impetrante ser obrigado a reparar con-*  
*venientemente os estragos produzidos pela montagem*  
*e demolição da galeria, quando terminar o arrenda-*  
*mento e entregar a loja ao município.*



Pôrto e Paços do Concelho, 5 de *Agosto* de 1922.

(a) *A. P. Miranda Freixo*

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) *Bianchi de Camar*

licença . . . . .	3\$00
taxa . . . . .	—\$—
impresso . . . . .	\$05-
filo . . . . .	\$20
Soma — Total . . . . .	3\$35-

RECEBI.

*Alberto G. Coelho*

REGISTADA.

*Lama*

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de  
Esc., conforme a guia n.º